

ATA Nº. 16/2022

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 26 de Agosto de 2022

2022.08.26

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:-----

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA;**
- 5. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 6. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 7. AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO;**
- 8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2022;**
- 9. ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS NO CEMITÉRIO AOS ANTIGOS COMBATENTES**
- 10. APOIO À BIP PARA PUBLICAÇÃO DE COLECTÂNEA DE CONTOS DE JOSÉ LOUREIRO BOTAS;**
- 11. APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SANTO HUBERTO;**
- 12. APOIO LOGÍSTICO AO GRUPO DESPORTIVO CASA ÁGUIA COMPETIÇÃO;**
- 13. REPARAÇÃO DE SEPULTURA;**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 26 de agosto de 2022, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 137. 220,50€ (*cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte euros e cinquenta cêntimos*) encontrando-se em cofre 1.761,03€ (*mil setecentos e sessenta e um euros e três cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 135. 459,47€ (*cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos, dos números 464 a 539 num total de 25 458, 51€ (*vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 25 de julho e 26 de agosto de 2022, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

- 3.1. Atestados de Residência do nº 238 a 280; -----
- 3.2. Atestados de Agregado familiar n.º 39 a 43; -----
- 3.3 Declaração de Amparo Financeiro n.º 1; -----
- 3.4 Certidão n.º 8; -----

4 - BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA

Foi presente o balancete de controlo de execução orçamental e de operações de tesouraria, referente a 26 de agosto de 2022, verificando-se

2022.08.26

terem sido recebidas e despendidas as seguintes importâncias: -----

RECEBIMENTOS

- De receitas correntes –283 873, 54 €
- De receitas de capital –0,00 €
- Operações de tesouraria –1 290, 32€

PAGAMENTOS

- Despesas correntes – 150 049,07 €
- Despesas de capital –.....61 098,72 €
- Operações de tesouraria –1 247,19 €

Transitando um saldo positivo de:

- Execução orçamental –139 167,74 €
- Operações de tesouraria –.....43,13 €

Depois de analisados os referidos documentos, a Junta de Freguesia deliberou aprová-los. -----

5 - 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2022 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2020.-----

6 – ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos para sepultura perpétua e ossários no cemitério da Freguesia a: -----

- Carlos Alberto Pimenta Feijão – ossário OSS007 (processo n.º OSS007) – Alvará 1551/2022; -----

2022.08.26

- Maria Anélida Sequeira Botas Pereira – sepultura FF51 (processo 03/41/FF51) – Alvará 1552/2022; -----
-
- Ana Paula Parreira Rodrigues Fidalgo André – sepultura H025 (processo 01/08/H025) – Alvará 1553/2022; -----
- Vitor Luís de Sousa Gonçalves – sepultura FF59 (processo 3/41/FF59) – Alvará 1554/2022; -----
- Maria da Mota Dias Simões – sepultura FF57 (processo 3/41/FF57) – Alvará 1555/2022; -----
- Matilde da Silva Antunes – sepultura FF58 (processo 03/41/FF58) – Alvará 1556/2022; -----
- Susana Marisa Pereira dos Santos – sepultura D044 (processo 01/04/D044) – Alvará 1557/2022; -----

7- AVERBAMENTO EM ALVARÁS DE CONCESSÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO

Presente o requerimento de 24 de agosto de 2022 de Hélder Santos Pedrosa, solicitando o averbamento em seu nome do terreno BB-20 do cemitério da Freguesia, que está no nome de Isabel Maria Carvalho Santos. Apresenta para o efeito a declaração da proprietária a abdicar do terreno, e não se opondo a que seja averbado em nome de Hélder Santos Pedrosa. ----

Presente o requerimento de 25 de agosto de 2022 Júlia Edite Ribeirete Marques, solicitando o averbamento em seu nome do terreno K-47 do cemitério da Freguesia, que está no nome de Hermínio Gomes Marques. Apresenta para o efeito a declaração do herdeiro Hermínio Ribeirete Gomes Marques a abdicar do terreno, e não se opondo a que seja averbado em nome de Júlia Edite Ribeirete Marques. -----

Presente o requerimento de 25 de agosto de 2022 Manuel Ribeirete Marques, solicitando o averbamento em seu nome do terreno K-48 do cemitério da Freguesia, que está no nome de Hermínio Gomes Marques. Apresenta para o efeito a declaração do herdeiro Hermínio Ribeirete Gomes Marques a abdicar do terreno, e não se opondo a que seja averbado em nome de Manuel Ribeirete

Marques. -----

A Junta de Freguesia depois de analisar os requerimentos deliberou autorizar os averbamentos dos terrenos, BB-20 em nome de HELDER SANTOS PEDROSA, K-47 em nome de JÚLIA EDITE RIBEIRETE MARQUES e do K-48 em nome de MANUEL RIBEIRETE MARQUES. -----

8 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2022

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2022, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2022, num total de 6.065,00€ (seis mil e sessenta e cinco euros); -----

9 – ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS NO CEMITERIO AOS ANTIGOS COMBATENTES

Considerando:

1. Que a legislação nacional contemplou direitos aos antigos combatentes que cumpriram o serviço militar em condições especiais de dificuldade ou perigo, em alguns territórios do ultramar, entre 1961 e 1975, alargado a outros universos de antigos combatentes;
2. A relevância publicamente reconhecida a tais combatentes;
3. Que o Estado concedeu alguns direitos, designadamente, Isenção de taxas moderadoras, gratuidade do passe intermodal nos transportes públicos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, gratuidade da entrada nos museus e monumentos nacionais, honras fúnebres e conservação e manutenção dos talhões de inumação de Antigos Combatentes;
4. Que a Junta de Freguesia pretende, ainda que de forma singela, associar-se a tal reconhecimento, isentando os familiares de antigos combatentes relativamente a taxas respeitantes à inumação a que se

2022.08.26

refere o artigo 10º do Regulamento do Cemitério e Utilização da Casa Velório, a que se refere o artigo 12º do respetivo regulamento;

5. Que a isenção a conceder se refere ao acto de inumação e utilização da Casa Velório no caso de falecimento de um antigo combatente, nos termos em que é definido no artigo 2º do Estatuto do Antigo Combatente aprovado pela Lei nº46/2020 de 20 de Agosto;
6. Que a isenção deverá ser requerida por qualquer herdeiro legitimário ou, na falta deste, por qualquer herdeiro legítimo;

A Junta de Freguesia de Vieira de Leiria delibera, por unanimidade, propor à Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 3º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor na Freguesia, a aprovação da isenção total do pagamento de taxas que forem devidas pela inumação e utilização da Casa Velório (artº 10º do regulamento do cemitério e do artº 12º do Regulamento da Casa Velório) de um antigo combatente, nos termos em que é definido no artigo 2º do Estatuto do Antigo Combatente aprovado pela Lei nº46/2020 de 20 de Agosto.

Deixa-se consignado que na discussão e votação do presente ponto, por se declarar impedido de nele votar, se ausentou da reunião o vogal secretário Miguel Noraldo Parreira Diniz.

10 – APOIO FINANCEIRO À BIP PARA PUBLICAÇÃO DE COLECTÂNEA DE CONTOS DE JOSÉ LOUREIRO BOTAS;

O Executivo deliberou apoiar a Biblioteca de Instrução Popular na publicação do segundo volume da colectânea de contos de José Loureiro Botas, através da compra de 60 exemplares do livro pelo montante global de 500,00€ euros (Quinhentos euros); -----

11 – APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SANTO HUBERTO;

No âmbito da organização da Final do Campeonato Nacional de Santo

2022.08.26

Huberto, apresentou o Clube de Caça e Pesca de Vieira de Leiria, juntamente com a Federação Nacional de Caça (FENCAÇA) um pedido de apoio financeiro e logístico para que esta prova se possa realizar em Vieira de Leiria nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2022. Deliberou o Executivo apoiar a organização deste evento com a entrega de 500,00€ (quinhentos euros); -----

12 – APOIO LOGÍSTICO AO GRUPO DESPORTIVO CASA ÁGUIA COMPETIÇÃO

Em resposta ao pedido de apoio do Grupo Desportivo Caça, Águia Competição, cedência da carrinha da Junta de Freguesia para a deslocação dos atletas até aos seguintes locais, nas seguintes datas: 17 e 18 de setembro para a Praia de Quiaios, 04 a 06 de Novembro para a Praia dos Tomates - Albufeira e 2 a 4 de Dezembro para Comporta – Carvalhal. Foi deliberado pelo Executivo autorizar esta cedência. -----

13– REPARAÇÃO DE SEPULTURA

No seguimento de ter sido levantada campa indevidamente onde se encontra sepultada Anália Filipe Pimenta, foram solicitados os serviços de reparação do Sr. Joaquim Bento, no valor de 172,20€ (cento e setenta e dois euros e vinte cêntimos). -----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e dez minutos;-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____